

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 02/09/96

Concede título de Cidadão Honorário de
Timóteo ao Senhor Jayme Andrade Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO APROVOU e eu promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Timóteo ao
Senhor Jayme Andrade Abreu.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Reunião Solene da Câmara
Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Timóteo, 02 de setembro de 1996.

João Barroso
Presidente

Gentil Lima Duarte
1º Secretário